



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2025.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A demanda consiste na necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar, Cereais e Derivados), essenciais para o atendimento das diversas necessidades das Secretarias Requisitantes, a saber:

- Atender à demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e dos serviços oferecidos pelos Programas e equipamentos socioassistenciais do Município. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, como CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo, Conselho Tutelar e Cadastro Único – Bolsa Família.
- Suprir as necessidades quanto ao fornecimento de açúcar para consumo diário dos servidores, bem como a demanda por lanches rápidos (biscoitos e sucos) destinados aos alunos participantes dos Jogos Estudantis promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
- Atender as necessidades de fornecimento de açúcar cristal para consumo dos servidores e para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTTC, além de gêneros alimentícios para a realização do Caminho do Imigrante 2026.
- Destina-se ao atendimento das necessidades de aquisição de açúcar e biscoitos para consumo dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para utilização em ações e atividades direcionadas aos pacientes.
- Visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação - SMED, além de apoiar atividades intersetoriais do Município e garantir o adequado desenvolvimento de eventos institucionais, especialmente o Desfile Cívico-Cultural.

### 2- OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição e fornecimento, conforme demanda, de produtos alimentícios não perecíveis da categoria de açúcar, cereais e derivados, devidamente embalados, rotulados e dentro do prazo de validade, próprios para consumo humano, em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações sanitárias vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

## 2.1. Os gêneros alimentícios diversos a serem adquiridos incluem:

### - Secretaria Municipal de Assistência Social:

| ITEM                                                      | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-----------------------------------------------------------|------------|---------|
| AÇÚCAR CRISTAL 5KG                                        | 205        | KG      |
| AÇÚCAR REFINADO                                           | 15         | KG      |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS                                     | 15         | UND     |
| AZEITONA 500G                                             | 22         | VD      |
| ACHOCOLATADO EM PÓ                                        | 125        | KG      |
| AMIDO DE MILHO                                            | 57         | UND     |
| AMENDOIM TORRADO E MOIDO                                  | 10         | PCT     |
| ARROZ TIPO 1-PCT 5 KG                                     | 80         | PCT     |
| BISCOITO TIPO CREAM CRACKER                               | 440        | PCT     |
| BISCOITO DOCE SABOR LEITE                                 | 180        | PCT     |
| BISCOITO DE COCO                                          | 110        | PCT     |
| BISCOITO MAISENA                                          | 360        | PCT     |
| BISCOITO WAFER RECHEADO CHOCOLATE                         | 20         | UND     |
| BISCOITO WAFER RECHEADO LIMÃO                             | 20         | UND     |
| BISCOITO WAFER RECHEADO MORANGO                           | 20         | PCT     |
| BOMBOM RECHEADO                                           | 149        | PCT     |
| BALAS SORTIDAS MASTIGAVEIS                                | 70         | PCT     |
| BALA DE GOMA (TIPO JUJUBA) PACOTE 1 KG - SABORES SORTIDOS | 15         | PCT     |
| BATATA PALHA - 500 GRAMAS                                 | 25         | PCT     |
| BATATA PRÉ FRITA - PCT 400 GRAMAS                         | 10         | PCT     |
| CALDO DE CARNE - CAIXA COM 24 UNIDADES                    | 4          | CX      |
| CALDO DE GALINHA CAIXA 24 UNIDADES                        | 8          | CX      |
| COCO RALADO 100 GRAMAS                                    | 59         | UN      |
| OLEO DE SOJA TIPO 1                                       | 228        | PET     |
| CANELA EM PÓ 30GR                                         | 13         | UND     |
| CHOCOLATE GRANULADO - PCT 1 KG                            | 7          | UND     |
| CHOCOLATE EM PÓ 50% - PCT 500G                            | 5          | PCT     |
| COLORAU 500GR                                             | 37         | PCT     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

|                                                      |     |     |
|------------------------------------------------------|-----|-----|
| EXTRATO DE TOMATE                                    | 70  | UN  |
| FARINHA DE MANDIOCA                                  | 90  | KG  |
| FARINHA DE ROSCA                                     | 44  | PCT |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1                                  | 110 | KG  |
| FERMENTO BIOLÓGICO PCT. C 500 GR                     | 32  | PCT |
| FERMENTO QUÍMICO-250 G                               | 121 | LTA |
| FUBÁ PRÉ COZIDO                                      | 73  | KG  |
| GELATINA PÊSSEGO                                     | 30  | UN  |
| GELATINA CEREJA                                      | 60  | UN  |
| GELATINA MORANGO                                     | 75  | UN  |
| GELATINA LIMÃO                                       | 85  | UN  |
| GOIABADA - 1 KG                                      | 19  | KG  |
| MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GRAMAS         | 100 | PCT |
| MACARRÃO PARAFUSO C OVOS - PCT 500 G                 | 100 | PCT |
| MAIONESE 500G                                        | 56  | UND |
| MARIOLA - PCT COM 1 KG                               | 40  | PCT |
| MILHO DE CANJICA                                     | 70  | UND |
| MILHO DE PIPOCA 500G                                 | 50  | PCT |
| MILHO VERDE EM CONSERVA                              | 192 | UND |
| MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE                  | 136 | UND |
| MISTURA PARA BOLO - SABOR COCO                       | 116 | UND |
| MISTURA PARA BOLO - SABOR FESTA                      | 146 | UND |
| MISTURA PARA BOLO - SABOR FUBÁ                       | 10  | UND |
| ORÉGANO 100G                                         | 24  | UND |
| PAÇOCA - PCT 1 KG                                    | 13  | UND |
| FARINHA DE TRIGO                                     | 400 | KG  |
| PÃO DE CACHORRO-QUENTE                               | 290 | PCT |
| PIRULITO SORTIDO S/ RECHEIO                          | 76  | PCT |
| SAL REFINADO                                         | 59  | KG  |
| SUCO EM CAIXA LONGA VIDA - SABOR UVA - 01 LITRO      | 115 | UN  |
| SUCO EM CAIXA LONGA VIDA - SABOR MARACUJÁ - 01 LITRO | 115 | UN  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

|                                       |    |     |
|---------------------------------------|----|-----|
| SUCO CONCENTRADO DE CAJU - 500 ML     | 95 | GRF |
| SUCO CONCENTRADO DE MANGA - 500 ML    | 60 | GRF |
| SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - 500 ML | 80 | GRF |
| PÃO DE FORMA FATIADO                  | 20 | PCT |
| PAÇOCA PCT 1 KG                       | 13 | UN  |
| POLVILHO DOCE PCT. C 500 G            | 35 | PCT |
| POLVILHO AZEDO                        | 25 | PCT |
| ESSÊNCIA DE BAUNILHA - VIDRO 30ML     | 3  | UN  |
| REFRIGERANTE 2 LITROS - GUARANÁ       | 23 | FD  |
| REFRIGERANTE 2 LITROS - LARANJA       | 14 | FD  |
| REFRIGERANTE 2 LITROS - UVA           | 10 | FD  |
| SARDINHA LATA 250 GRAMAS              | 60 | LTA |
| VINAGRE BRANCO 750 ML                 | 62 | UN  |
| VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML                | 3  | UN  |
| MINGAU DE MILHO                       | 5  | UN  |
| MINGAU MULTI CERAIS                   | 5  | UN  |
| ROSQUINHA SALGADA                     | 40 | PCT |
| TAPIOCA GRANULADA - PCT 500 GRAMAS    | 10 | UN  |

## - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

| ITEM                              | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-----------------------------------|------------|---------|
| BISCOITO TIPO CREAM CRACKER       | 20         | PCT     |
| SUCO CONCENTRADO DE CAJU - 500 ML | 50         | GRF     |
| AÇUCAR CRISTAL 5KG                | 20         | PCT     |

## - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

| ITEM                            | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---------------------------------|------------|---------|
| AÇUCAR CRISTAL 5KG              | 50         | PCT     |
| CALDO DE GALINHA - CX COM 24 UN | 25         | CX      |
| EXTRATO DE TOMATE               | 100        | UN      |
| FUBA PRE COZIDO 1KG             | 150        | KG      |
| OLEO DE SOJA TIPO 1             | 20         | UN      |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

|               |    |     |
|---------------|----|-----|
| COLORAL 500GR | 15 | PCT |
|---------------|----|-----|

## - Secretaria Municipal de Saúde:

| ITEM                        | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-----------------------------|------------|---------|
| AÇUCAR CRISTAL 5KG          | 60         | PCT     |
| BISCOITO TIPO CREAM CRACKER | 300        | PCT     |
| BISCOITO MAISENA            | 300        | PCT     |

## - Secretaria Municipal de Educação:

| ITEM                               | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------------------------------------|------------|---------|
| AÇUCAR CRISTAL 5KG                 | 350        | PCT     |
| MISTURA PARA BOLO - SABOR BAUNILHA | 200        | UND     |
| DOCE DE LEITE - BALDE DE 5KG       | 15         | BLD     |
| LEITE CONDENSADO - BALDE DE 5KG    | 15         | BLD     |

### 2.1.1 – Tipo de serviço/aquisição:

- a) ( ) Serviço Comum;
- b) ( ) Serviço Técnico;
- c) ( X ) Material de Consumo;
- d) ( ) Material Permanente.

**2.1.2.** O serviço é caracterizado como serviço comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

- I) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II) são executadas corriqueiramente pela administração;
- III) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- IV) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

**V)** existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.

## 3 - SETORES REQUISITANTES

**3.1.** O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), congregando as seguintes Secretarias: Saúde, Esporte e Lazer, Turismo e Cultura, Educação.

## 4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

**4.1.** A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA conforme os seguintes códigos:

- SMAS (cereais e derivados): 3165/2026
- SMEL e SMTC (açúcar): DFD 26/2026
- SMEL e SMTC (biscoito/suco/Caminho do Imigrante): DFD 19/2026
- SMS (açúcar e biscoito): 3144/2026 e 3328/2026.
- SMED : 26/2026

## 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- A contratada deverá fornecer produtos alimentícios não perecíveis da categoria de açúcar, cereais e derivados.
- Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados, dentro do prazo de validade, próprios para consumo humano.
- Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA, e demais legislações sanitárias vigentes.
- Os produtos devem apresentar-se em perfeitas condições de conservação, sem indícios de umidade, infestação, sujidade ou odor estranho, com embalagens originais, íntegras e lacradas.
- As embalagens devem conter claramente as informações obrigatórias (marca, peso líquido, data de fabricação e validade, número de lote e informações nutricionais).



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

- Prever possibilidade de substituição imediata por fornecedor remanescente ou contratação emergencial.
- Aplicar penalidades em caso de descumprimento contratual.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

### **Solução 01 - Fornecimento por Empresas Distribuidoras/Atacadistas de Alimentos (Pregão eletrônico):**

Descrição: Contratação de uma ou mais empresas distribuidoras ou atacadistas (pessoa jurídica) de grande ou médio porte, especializadas em gêneros alimentícios, para o fornecimento parcelado de todo o açúcar, cereais e derivados.

### **Solução 02 - Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Existente:**

Descrição: Adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) vigente de outro órgão público (carona), proveniente de Pregão Eletrônico realizado para o fornecimento de cereais e derivados.

## **6.2.** Análise comparativa das alternativas:

### **6.2.1.** Abaixo, a comparação entre as alternativas:

| Item / Critério         | Solução 01                                                                                                                   | Solução 02                                                                               |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tempo do processo       | <b>Mais demorada</b> (necessita de todo o trâmite do Pregão Eletrônico: Edital, lances, habilitação, recursos, homologação). | <b>Mais rápida</b> (basta a formalização da adesão e a assinatura do contrato/AF).       |
| Preço                   | <b>Menor Custo</b> (o Pregão Eletrônico busca o menor preço/ menor preço por item/lote, com ampla concorrência).             | <b>Menor Custo</b> (preço já estabelecido em licitação anterior, podendo ser vantajoso). |
| Logística/Fracionamento | <b>Geralmente parcelada</b> (as                                                                                              | <b>Geralmente parcelada</b>                                                              |





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

| Item / Critério                     | Solução 01                                                                                       | Solução 02                                                                                                              |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | empresas costumam oferecer entregas programadas/fracionadas, conforme a necessidade do órgão).   | (conforme previsto no edital original da ARP).                                                                          |
| Qualidade/Especificação             | Alta (exige padrões de desempenho e especificações técnicas usuais no edital).                   | Alta (conforme as especificações técnicas da licitação original).                                                       |
| Viabilidade Jurídica/Regulamentação | Plenamente viável (modalidade mais adequada para bens comuns, amparada pela Lei nº 14.133/2021). | Viável (procedimento legalmente previsto, mas depende da existência de ARP compatível e anuência do órgão gerenciador). |

## 7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.1. O quantitativo estimado é baseado no consumo anterior das Secretarias e na demanda para os eventos. O detalhamento completo dos itens e quantidades está presente nos respectivos anexos dos DFDs.

## 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 80.967,24 (Oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

## 9- SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA, JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a análise do custo-benefício de cada uma das possibilidades, optou-se pela solução **01- Fornecimento por Empresas Distribuidoras/Atacadistas de Alimentos, por**





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

**meio de Pregão Eletrônico**, por apresentar o maior potencial de competitividade, proporcionando o menor preço, maior segurança jurídica e capacidade de atendimento logístico (entregas parceladas) para as quantidades demandadas, conforme o princípio da economicidade e a caracterização do objeto como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**10.1.** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**11.1.** A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

**11.2.** Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

## 12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

**12.1.** A presente contratação de gêneros alimentícios tem como finalidade assegurar, de forma contínua, eficiente e com qualidade, o pleno funcionamento das ações administrativas e das políticas públicas desenvolvidas pelo Município. Busca-se garantir o atendimento direto e indireto ao cidadão, bem como a manutenção da regularidade dos serviços ao longo do exercício de 2026.

Os resultados estratégicos esperados e a contribuição da contratação para o interesse público estão organizados nos seguintes eixos:

### I. Continuidade dos Serviços Essenciais de Assistência Social e Saúde

#### **Garantia da Manutenção dos Serviços:**

Assegurar o fornecimento de insumos essenciais (cereais, biscoitos, açúcar) necessários para a continuidade das atividades permanentes dos órgãos municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

## **Fortalecimento do Atendimento Socioassistencial:**

Viabilizar o abastecimento e o consumo de gêneros alimentícios nos Programas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) — incluindo CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo, Conselho Tutelar e Cadastro Único — garantindo a regularidade e a qualidade dos serviços prestados às famílias e usuários em situação de vulnerabilidade.

## **Apoio às Ações de Saúde:**

Possibilitar o uso de biscoitos em atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), contribuindo para o cuidado humanizado, o acolhimento e o bem-estar dos pacientes.

## **II. Apoio a Eventos, Atividades Esportivas e Promoção da Cidadania**

### **Suporte a Eventos Culturais e Institucionais:**

Garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para apoio logístico à realização de eventos promovidos pelo Município, como o Caminho do Imigrante 2026 e Desfile Cívico-Cultural, além de outras ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC) e Educação.

### **Incentivo ao Esporte Estudantil:**

Assegurar o fornecimento de lanche leve (biscoito/suco) aos estudantes participantes dos Jogos Estudantis de Santa Teresa, que se deslocam de diversas localidades, favorecendo seu bem-estar e desempenho nas atividades esportivas.

## **III. Eficiência e Sustentação Operacional das Secretarias**

### **Atendimento às Necessidades Administrativas:**

Garantir o suprimento de itens básicos de consumo interno das Secretarias de Saúde (SMSA), Esporte e Lazer (SMEL), Turismo e Cultura (SMTC) e Educação — como açúcar para preparo de café — contribuindo para um ambiente de trabalho funcional e acolhedor para servidores, equipes técnicas, árbitros e demais participantes de eventos institucionais.

### **Aprimoramento da Gestão de Estoques:**

Promover a reposição regular e eficiente do Almoxarifado Central e dos estoques setoriais, assegurando o fluxo adequado de suprimentos e evitando interrupções nas atividades por falta de materiais essenciais.

## **13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## 14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.** Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**15.1.** Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (açúcar, cereais e derivados), por meio de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

**15.2.** O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra, com base na avaliação das necessidades institucionais, que a contratação de gêneros alimentícios (açúcar, cereais e derivados) é medida indispensável para garantir o abastecimento contínuo e adequado das unidades socioassistenciais — CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo Institucional, Conselho Tutelar e Cadastro Único/Família — assegurando a manutenção das ações voltadas ao atendimento de famílias e usuários em situação de vulnerabilidade. Adicionalmente, a contratação se mostra necessária para suprir demandas operacionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esporte e Lazer, Turismo e Cultura e Educação. A contratação fica condicionada à aprovação da Secretaria Requisitante.

**15.3.** O Bem objeto da Contratação está enquadrado como material de consumo, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da Pregão (eletrônico) e julgamento por **Menor Preço**.

Santa Teresa, 22 de Dezembro de 2025.

Elaborado por: **WIRLEY MIOSSI**  
Assessora de Compras

Aprovado por: **IVANA MARIA MASSINI DA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WIRLEY MIOSSI**  
ASSESSOR(A) DE COMPRAS  
GERCOMP - SMAR - PMST  
assinado em 23/12/2025 14:55:14 -03:00

**IVANA MARIA MASSINI DA COSTA**  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL  
SMAS - SMAS - PMST  
assinado em 23/12/2025 13:31:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/12/2025 14:55:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WIRLEY MIOSSI (ASSESSOR(A) DE COMPRAS - GERCOMP - SMAR - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B7KVTJ>